

7

L. 2/1

=PROJETO DE LEI Nº 29=

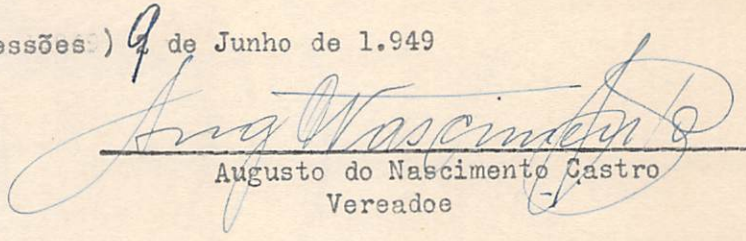
A Câmara Municipal de Garça, decreta a seguinte lei:

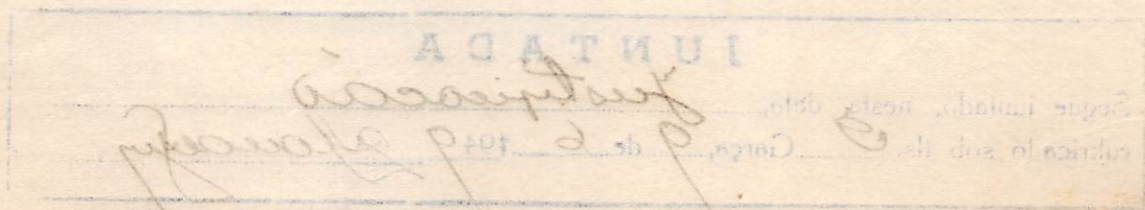
Art. 1º - Ficam introduzidas na lei n. 73, de 10 de Maio de 1.949, as seguintes alterações:

Art. 2º - O art. 1º passará a ter a seguinte redação: "As ruas Cairus e Bom Pator, de Garça, passam a se denominar respectivamente, "Bento Sampaio Vidal e Armando de Salles Oliveira."

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, (Salas das Sessões) 9 de Junho de 1.949


Augusto do Nascimento Castro
Vereador



A Câmara Municipal de Garça, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica introduzida na Lei n.º 73, de 10 de Maio de 1949, as

seguintes alterações:

Art. 2º - O art. 1º passa a ter a seguinte redacção: "As ruas Garça e

Don Fator, de Garça, passam a se denominar respectivamente, "Santo Sebastião Vital

e Arraio de Seifos Oliveira".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Garça, 6 de Junho de 1949

Augusto do Nascimento Castro
Vereador

JUNTADA

Segue juntado, nesta data, *Justificação*
rubricado sob fls. *9* Garça, *9* de *6* 194*9*

Sebastião Carlos Mendes
Diretor

=JUSTIFICAÇÃO=

3
21.3

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Muitas vezes fazemos um ato, ou propomos a sua realização, sem que primeiro tenhamos consultada a vontade do povo. É bem verdade, um grave erro, pois, no regimem democratico, prevalece, felizmente e bem acertado a vontade das massas que é o povo. Democracia, etmologicamente falando, quer dizer Governo do Povo, e por isso, é que, numa alta demonstração democratica é que venho propor a alteração de um projeto por mim apresentada nesta Casa, hoje transformado na lei n. 73, Trata-se, ilustres Vereadores daquele que alterou a denominação de duas vias publicas da cidade de Garça - As ruas Paulista e Bom Pastor, para "Bento Sampaio Vidal e Armando de Salles Oliveira". Esses dois grandes vultos, cujos nomes, preendem ao historico de Garça, pelos seus feitos, merecem e precisam ser por nos perpetuados. Nesta ou naquela via publica, não há entretanto, diminuição para o significado da nossa sincera homenagem. Entretanto, a mim pediram vários amigos e moradores da antiga rua Paulista, hoje "Bento Sampaio Vidal", que fizesse por onde voltar o seu primitivo nome, expondo, razões, que me fazem apresentar o projeto incluso, alterando a citada lei n. 73, de 10 de Maio de 1.949. Nessa alteração proponho a volta da denominação da rua Bento Sampaio Vidal, ao seu primitivo nome que é Rua Paulista, e a mudança da denominação da rua Cairus para Bento Sampaio Vidal. esta rua a Cairus, está localizada na Vila Williams, paralelamente a rua Armando de Salles Oliveira.

Assim sendo, estamos satisfazendo a vontade dos moradores da rua Paulista e também homenageando aquele grande paulista que foi Bento de Abreu Sampaio Vidal.

Peço-vos, pois, a aprovação do projeto incluso.

Sala das Sessões, 2 de Junho de 1949

Augusto do Nascimento Castro
Augusto do Nascimento Castro
Vereador

Senhor Presidente,

Ilustre Vereador,

União das Freguesias de São João e São Pedro, com
que primeiro se realizou a eleição do povo. E, em seguida, em 1949, foi
pois, no regime democrático, a primeira vez que se realizou a votação.
maneira que é o povo. Aparentemente, quer dizer, o povo de São
yo, e por isso, é que, com esta demonstração democrática, se veio a propo-
rão de um projeto por mim apresentado nesta Casa, hoje transformado na Lei n.º 73,
Tribuna, Ilustre Vereador, que criou a denominação de Rua da
das de cidade de São João - As ruas Paulista e São João, para Santo Espírito, e
Armando de Sales Oliveira. Essas duas ruas, cujos nomes, presentes ao Ilu-
torio de São João, pelos seus efeitos, merecem e precisam ser por nos preservados. Mas
de os nomes via pública, não há alteração, diminuição ou alteração da nossa
cidade honrosa. Portanto, a meu pedido, vossa Excelência, a favor da
Paulista, hoje "Santo Espírito", que tivesse por este voto o seu definitivo no-
me, portanto, desde que se trata de um projeto de lei, e, portanto, a favor da
n.º 73, de 10 de Maio de 1949. Nessa alteração, proponho a volta da denominação de
Rua Santo Espírito, ao seu definitivo nome, que é Rua Paulista, e a mudança da
denominação da rua da Igreja para Santo Espírito, e a mudança da
de na Vila Wilian, paralelamente a Rua Armando de Sales Oliveira.
Assim sendo, estou satisfeito a vontade dos moradores de Rua Paulista e
dos moradores da Rua Santo Espírito, que foi Santo de São João.

JUNTADA	
<i>Resumo da ata</i>	
Segue lido, nesta data,	<i>Resumo da ata</i>
na íntegra sob fls. <u>4</u>	Garça, <u>12</u> de <u>6</u> 194 <u>9</u>
Sebastião Guanaes Mendes Diretor da Secretaria	



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO N. 214/49 PROPOSIÇÃO Projeto de Lei N. 29/49

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Sessão Ordinária realizada em 9 de 6 de 1949, às 10 horas.

PRESIDÊNCIA DO SR. Dr. Antonio Gomes de Matos e Rafael Passos de Barros

SECRETÁRIO João de Souza Castro e Pedro Antonio de Oliveira

À hora mencionada, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. vereadores

Américo de Oliveira, Antonio Gomes de Matos, Augusto do Nascimento Castro, Ildefonso Bezerra de Arruda, João de Souza Castro, João Varera, Joaquim Ribeiro do Val, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Rafael Passos de Barros, Tolomaco Fernandes, e Avelino Jose de Sousa, num total de 13 (treze) vereadores, tendo deixado de comparecer, sem justificar causa os seguintes: Alberto Alves, - Clóvis Dantas Raulho, Clóvis de Abreu Sampaio Vidal, Francisco Dias Soares, Jairo Nogueira Barros, João Batista Volani, Jose Aredes Pereira, Luiz Monici, Odair de Souza Coelho e Vicente Hannano, num total de 10 (dez) vereadores".

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. O sr. Secretário procede a leitura do **Expediente**, no qual figura o seguinte:

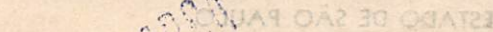
(resumo) " Com a palavra o vereador Augusto do Nascimento Castro, depois de justificar encaminhou a Mesa um projeto de lei dispondo sobre alteração na lei n. 73/49. Submetido a voto a Casa o considerou objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes".

Passa-se a **Ordem do Dia**, da qual, em resumo constou o seguinte com relação a Proposição acima indicada:

Confere com o original.

Garça, 12 / 6 / 1949.

Sebastião Soares Simões
DIRETOR DA SECRETARIA.-



À Comissão de

em 21 de 0 Presidente

Dr. Rafael P. Barral

Em 27/1/60 Presidente

27 / 6 / 19
 49
 20 President
 Lafrel and Jannet

Segue juntado, nesta data,

rubrica'õ sob fls. 3 Garça, 19 de 7 1944

Justiça Grãzes S^{ma}
Diretor de Secre...



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



==COMISSÃO DE JUSTIÇA==

=PROJETO DE LEI Nº 29/49=

=PARECER Nº 35 =

Somos favoráveis a aprovação do projeto de lei n. 29/49, fls. 2, tendo em vista a sua legalidade, e bem assim, a representação do povo sobre a denominação da rua Paulista, constante do processo n. 202/49.

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de Julho de 1.949.

Dr. Rafael Paes de Barros
Presidente - Relator

Clovis Dantas Ramalho
Membro

Augusto do Nascimento Castro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

--COMISSÃO DE JUSTIÇA--

-PROJETO DE LEI Nº 28/49-

-F. A. N. G. R. N. 38-

Conheço a matéria e aprovo a proposta de projeto de lei n.º 28/49, lida e lida em sessão pública, com a finalidade de promover a melhoria da situação da população de Garça, constante do processo n.º 202/49.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 1949.

[Signature]
Presidente - Refeição

[Signature]
Membro

[Signature]
Membro

JUNTADA

Segue juntado, nesta data, *Concluso*
na reunião sob fls. 6 Garça, 4 de 8 1949 *albuquerque*
Sebastião Gomes Simões
Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

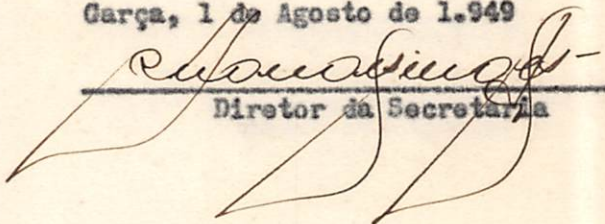


=Processo n. 214=

Senhor Presidente,

Transmito a V. Excia. concluso e presente.

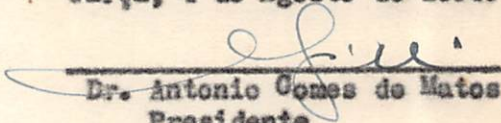
Garça, 1 de Agosto de 1.949


Diretor da Secretaria

DESPACHO:

Inclua-se na Ordem do Dia da
55ª Sessão Ordinária.

Garça, 4 de Agosto de 1.949


Dr. Antonio Gomes de Matos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO

JUNTADA

Segue juntado, nesta
rubrica lo a. d. 11

Resumo da ata

Garça, 12 de 8 1919

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO N. 214/49

PROPOSIÇÃO Projeto de Lei N. 29/49

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

55ª Sessão Ordinária realizada em 11 de 8 de 1949, às 20 horas.

PRESIDÊNCIA DO SR. Vicente Marcondes e Antonio Gomes de Matos

SECRETÁRIO Luis Monici e Vicente Manzano

À hora mencionada, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. vereadores

Augusto do Nascimento Castro, Clovis Santos Ramalho, Ildefonso Bezerra da Arruda, João de Sousa Castro, João Tarora, Luis Monici, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Telamato Fernandes, Vicente Manzano, Antonio Bosque Filho, Miguel Monico e Antonio Gomes de Matos, num total de 13 (treze) vereadores.

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. O sr. Secretário procede a leitura do **Expediente**, no qual figura o seguinte: (resumo)

Passa-se a **Ordem do Dia**, da qual, em resumo constou o seguinte com relação a Proposição acima indicada: "Entra em 1ª discussão o projeto de lei n. 29/49, dispondo sobre alterações na lei n. 73/49. O vereador Augusto do Nascimento Castro, defendeu o projeto, expondo as razões porque apresentou o projeto alterando a lei n. 73/49. Deu entrada no recinto o sr. Gomes de Matos. O sr. Presidente o convidou para presidir a votação. Assumindo a Presidência o sr. Gomes de Matos submeteu a votação, artigo por artigo, o projeto de lei n. 29/49, tendo sido aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em 1ª discussão e votação, o projeto de lei n. 29/49."

Confere com o original.

Garça, 12/8/49
Sebastião Gonçalves
Diretor da Secretaria

PROPOSIÇÃO N.º 10.000

PROGRESSO N.º 10.000

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Sessão realizada em 11 de 8 de 1949, às 10 horas.

PRESIDÊNCIA DO SR. ...

SECRETÁRIO ...

A hora mencionada, feita a chamada, verifica-se a presença dos

sr. vereadores

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a sessão. O sr. secretário procede a leitura do Expediente, no qual figura o seguinte:

(resumo)

Passa-se a ordem do dia, da qual, em resumo constou o seguinte com relação a proposição acima indicada:

JUNTADA

Segue juntado, nesta data,

rubricado sob fls. 8

Garça, 26 de 8 1949

Resumo da ata
João ...



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO N.

PROPOSIÇÃO Projeto de lei N. 29/49

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

57ª Sessão Ordinária realizada em 25 de 8 de 1949, às 20 horas.

PRESIDÊNCIA DO SR. Dr. Antonio Gomes de Mattos e Luiz Monici

SECRETÁRIO Luiz Monici e Jairo Morais Barros

À hora mencionada, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. vereadores Américo de Oliveira, Antonio Gomes de Mattos, Augusto do Nascimento Castro, Clovis Dantas Ramalho, Ildelfonso Bezerra de Arruda, Jairo Morais Barros, João de Souza Castro, João Tarora, Luiz Monici, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Avelino Jose de Souza e Miguel Monici.

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. O sr. Secretário procede a leitura do **Expediente**, no qual figura o seguinte: (resumo)

Passa-se a **Ordem do Dia**, da qual, em resumo constou o seguinte com relação a Proposição acima indicada: "ntra em 2ª discussão e votação o projeto de lei 29/49 (vinte e nove) dispondo sobre a alteração na lei n. 73/49, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em 2ª discussão votação o projeto de lei n. 29."

Confere com o original.

26/8/1949.

Sebastião Crangas Simões
Diretor da Secretaria

LENTADE

JUNTA DA

Segue juntado, nesta data, do grupo do Projeto 29/49
rubricado sob fls. 9 Garça, 26 de 8 1949 Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=PROJETO DE LEI Nº 29/49=

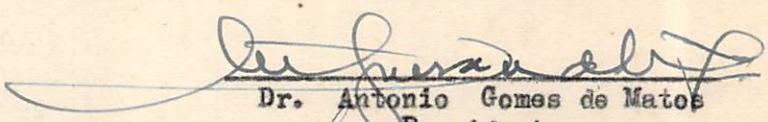
A Câmara Municipal de Garça, decreta a seguinte lei:

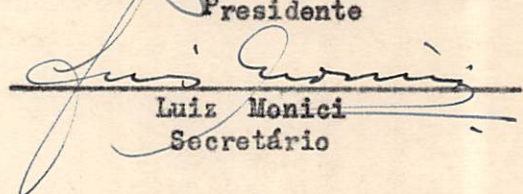
Art. 1º - Ficam introduzidas na lei n. 73, de 10 de Maio de 1.949, as seguintes alterações:

Art. 2º - O art. 1º - passará a ter a seguinte redação:- " As ruas Cairus e Bom Pastor, de Garça, passam a se denominar respectivamente, "Bento Sampaio Vidal e Armando de Salles Oliveira".

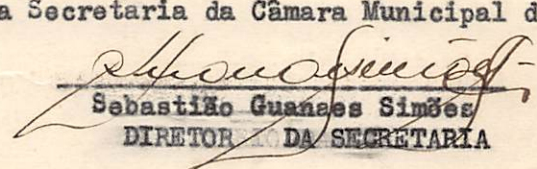
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, aos 26 de Agosto de 1.949


Dr. Antonio Gomes de Matos
Presidente


Luiz Monici
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guarnes Simões
DIRETOR DA SECRETARIA

UNITADA

Segue juntado, nesta data, Cópia do acórdão nº 343
rubricado sob fls. 10 Garça, 26 de 8 1949 Henrique



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



C. N.º 473

ASSUNTO:

CAMARA M. GARÇA
ESP. n.º
Papel n.º
Data do rec. 13.9.49
Oliveira

Garça, 10 de Seto de 1.949

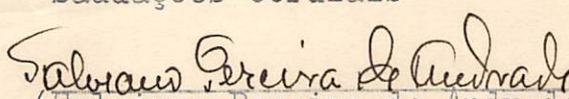
Ao Expediente		
Garça, 13	de 9	de 19 49
		
Presidente		

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Va. Excia. que, de conformidade com o autografo do projeto de lei nº 29/49 devidamente aprovado pela Augusta Câmara, sancionei em data de 6 deste mês, a lei nº 82, dispondo sobre denominação de ruas desta cidade, conforme a cópia autêntica que segue anexa.

Outrossim, cumpre-me comunicar a Va. Excia. haver demorado para fazer esta comunicação de promulgação de lei, em virtude do único auxiliar da secretaria se achar ausente.

Saudações cordiais


(Salviano Pereira de Andrade)

Prefeito Municipal

A sua excelencia o senhor doutor Antonio Gomes de Mattos
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Garça.



Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE MATO GROSSO



Garça, 10 de Maio de 1954

N.º 175
ANEXO

Ao Expediente	
Garça	de 18
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL
Data de 10/05/54
N.º 175

Senhor Presidente.

Tem a honra de comunicar a V.ª S.ª
que a Comissão de Trabalho do Projeto de Lei
n.º 123, devidamente aprovada pela Câmara Municipal,
em data de 2 de Maio de 1954, resolveu sobre o
pedido de concessão de licença para o Sr. João
de Deus de Almeida, conforme a cópia anexa.

Outrossim, pede a V.ª S.ª que seja
dado o parecer favorável ao projeto de lei
n.º 123, em virtude de não haver oposição
ao mesmo.

Saudações cordiais

Volante Pereira de Almeida
(Secretário de Administração)
Presidente Municipal

A esta Secretaria o Sr. João de Deus de Almeida
foi encaminhado para a Câmara Municipal de Garça.

LEI Nº 82

Altera a lei n 73, de 10 de maio de 1949.

Eu, Salviano Pereira de Andrade, Prefeito deste município de Garça, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Ficam introduzidas na lei nº 73, de 10 de maio de 1.949, as seguintes alterações:

Artº 2º - O artº 1º, passará a ter a seguinte redação: - " As ruas Cairuá e Bom Pastor, de Garça, passam a se denominar respectivamente, "Bento Sampaio Vidal e Armando de Salles Oliveira"

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça (Prefeitura Municipal), aos 6 de setembro de 1.949

O Prefeito Municipal

Salviano Pereira de Andrade
(Salviano Pereira de Andrade)

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria,
na data acima. Garça, 6-9-49

O Secretário da Prefeitura

(Francisco Pereira de Mello Junior)

